

1 ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 2015 DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE  
2 ENGENHARIA AGRÍCOLA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos dois dias do mês de  
3 setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Engenharia  
4 Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, no anfiteatro da Faculdade, sob a presidência Senhor  
5 Diretor Prof. Dr. Zigomar Menezes de Souza e com o comparecimento dos seguintes membros: Profs.  
6 Drs.: Angel Pontin Garcia, Ariovaldo José da Silva, Bárbara Janet Teruel Mederos, David de Carvalho,  
7 Denis Miguel Roston, Gustavo Mockaitis, Julio Soriano, Marco Túlio Ospina Patino e Roberto Funes  
8 Abrahão. Servidores: Clóvis Tristão e Luis Ribeiro Vilela Filho. Discentes: Camila da Silva Dourado e  
9 Monique Pires G. de Oliveira. **PAUTA: EXPEDIENTE:** Justificaram ausência: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniella Jorge de  
10 Moura por estar em reunião junto a CAPES e o Prof. Dr. Rafael Augustus de Oliveira por estar em  
11 concurso público, sendo substituído pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cinthya Bertoldo Pedroso. O Prof. Dr. Luiz Antonio  
12 Rossi não recebeu a convocação para esta sessão. Discentes: Mariana de Amorim por estar em licença  
13 médica e Pedro Motta Correa sendo substituído por William Costa Ferreira. **COMUNICAÇÃO:** O  
14 Presidente da Mesa esclareceu os motivos sobre as medidas tomadas em relação a redução dos gastos  
15 com café e copos plásticos e as medidas tomadas para tentar resolver abusos de alguns discentes em  
16 relação ao uso da sala de convivência no prédio I, da deterioração dos equipamentos do LABIN e dos  
17 banheiros. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Mesa colocou em discussão o item **1)** Solicitação de cargo  
18 ou função para Professor Titular (MS-6) na área de Ergonomia, em atendimento ao Of. Circular CVD  
19 04/2015 e parecer da Procuradoria Geral nº 1972/2015. Colocou que quando assumiu o cargo de diretor,  
20 o Prof. Mauro impetrou recurso questionando os procedimentos adotados pela Faculdade para o não  
21 encaminhamento da demanda de vaga para Professor Titular MS-6, na área de Ergonomia. A diretoria  
22 junto com a ATU conversou com o procurador geral Dr. Octacílio para que a Procuradoria Geral (PG)  
23 pudesse emitir parecer sobre tal recurso, uma vez que o assunto já tinha sido aprovado na última  
24 Congregação. A Procuradoria emitiu parecer favorável ao recurso, porém somente decorrido um mês  
25 após essa conversa. O prazo para encaminhamento da demanda a CVD já tinha expirado, por isso foi  
26 necessário a direção fazer o “ad referendum” baseado no parecer emitido pela PG, para envio à CVD.  
27 Essa Congregação foi convocada para homologar ou não o “ad referendum” emitido. O Presidente da  
28 Mesa colocou que precisa ficar claro que esse procedimento adotado pela faculdade para análise da  
29 pontuação do possível candidato à vaga de MS-6 é antigo e o Prof. Mauro questionou que essa análise  
30 deve ser posterior a aprovação da vaga, ou seja, no momento da inscrição do candidato ao concurso e  
31 não no pedido da vaga como é feito na FEAGRI. O parecer da PG indica que a FEAGRI precisa mudar  
32 esse procedimento adotado. A ATU explicou que esse procedimento foi adotado na FEAGRI como  
33 garantia de que haveria candidato habilitado para concorrer a vaga de MS-6, que é solicitada a CVD  
34 anualmente, evitando assim questionamentos futuros do porquê ter sido pedido uma vaga se não seria  
35 aberto concurso para preenchê-la. Salientou que a CVD solicita a demanda de vagas e que esse  
36 procedimento de análise da Comissão de Especialistas é interno. O Prof. Denis acrescentou que a PG  
37 entende que a Faculdade esteja direcionando a vaga para um determinado docente, não sendo correto  
38 porque o concurso é público, podendo concorrer outros candidatos externos. A Monique questionou se  
39 havia um ofício da CVD esclarecendo o que foi pedido. O Presidente da Mesa esclareceu que há um  
40 ofício que solicita a demanda das Unidades. A Prof.<sup>a</sup> Bárbara colocou que a Comissão de Especialistas,  
41 atendendo ao procedimento interno, não conseguiu encontrar a documentação que comprovasse a  
42 pontuação do Prof. Mauro. Existe uma norma interna com uma tabela de pontuação mínima que o  
43 docente precisa atingir para progressão na carreira. Se o docente não atingiu essa pontuação, pelo nosso  
44 regimento interno, ele não poderia pleitear a vaga. O Presidente de Mesa colocou que foi isso que o Prof.  
45 Mauro questionou, porque o documento da CVD solicita a demanda da vaga e não a análise do candidato.  
46 O parecer da PG afirma que esse procedimento é errado. A Prof.<sup>a</sup> Bárbara questionou então se haverá  
47 necessidade de rever todos os demais concursos que foram abertos para MS-6, baseados nesse mesmo  
48 procedimento que a PG afirma estar errado. Citou que a Congregação já recusou pedido de vaga para a  
49 Prof.<sup>a</sup> Raquel, na época, por não ter apresentado a documentação necessária para comprovação da  
50 pontuação pela Comissão de Especialistas. O Presidente da Mesa ressaltou que no momento atual existe  
51 um recurso questionando esse procedimento, o qual não foi questionado anteriormente. A Prof.<sup>a</sup> Bárbara  
52 questionou se a Procuradoria Geral pode apontar que o procedimento adotado há vários anos na Unidade  
53 está errado, indicando que seja adotado novos trâmites. O Prof. Denis ressaltou que a PG se baseia no  
54 Estatuto da Universidade que está acima das regras das Unidades, e com base nele, estão dizendo que o  
55 procedimento está incorreto porque direciona a demanda da vaga solicitada para um docente. A Monique  
56 ressaltou que conversou com o Prof. Mauro e ele informou que tem a pontuação exigida, porém os  
57 documentos não estavam atualizados, fazendo com que a Comissão de Especialistas não aprovasse a  
58 demanda da vaga, se baseando na documentação apresentada pelo docente e nos procedimentos  
59 adotados até o momento na faculdade. O Prof. Denis colocou que deveríamos aprovar o “ad referendum”  
60 da diretoria sobre o pleito da vaga para a área de Ergonomia, considerando que foi baseado no parecer  
61 da PG. A Camila sugeriu que os procedimentos internos da faculdade fossem revistos pela Comissão de  
62 Especialistas. O Presidente da Mesa informou que a revisão dos procedimentos internos será feita. O  
63 Prof. Julio entende que a Comissão de Especialistas foi criada para sondar se o docente tem condições  
64 para solicitar a vaga na área, e se realmente esse caminho está incorreto, será necessário rever todo  
65 esse procedimento. O Presidente da Mesa colocou que com base nesse parecer da PG a faculdade

1 deverá rever a forma de se trabalhar, necessitando planejar o futuro para saber quais áreas serão  
2 apontadas para abertura de vagas, podendo ser indicado mais de uma área. O Prof. Marco Túlio solicitou  
3 à mesa que lesse o parecer da PG para os membros da Congregação. Questionou ainda se esse  
4 procedimento adotado era formal. O Presidente da Mesa informou que esse procedimento foi aprovado  
5 em Congregação. O Presidente da Mesa leu o parecer da PG. O Prof. Gustavo pontuou que a partir do  
6 momento que esse pedido passa pelo Conselho Integrado deixa de ser uma demanda pessoal, assim  
7 como quando passa pela Congregação a demanda passa a ser da faculdade e não do docente. O Prof.  
8 Denis lembrou que a faculdade tem um número fixo de vagas para professor titular, que é 30% do quadro  
9 atual, ou seja, doze vagas no máximo. Outra questão é que o assunto em pauta é homologar ou não o “ad  
10 referendum” do diretor e considera que temos que aprovar para evitar mais problemas, ressaltando que  
11 seu voto é favorável à aprovação do pedido de vaga na área de Ergonomia. O Prof. Julio novamente  
12 colocou que o trabalho da Comissão de Especialistas é nortear a Congregação para análise dos pedidos,  
13 considerando que existe um número limite de vagas a ser aprovado na faculdade. A Prof.<sup>a</sup> Bárbara  
14 colocou ser favorável a aprovação do “ad referendum” e chamou atenção para os procedimentos internos  
15 que a faculdade irá adotar para evitar esses tipos de discussões. O Presidente da Mesa colocou em  
16 votação ativa o referido item, obtendo dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a  
17 ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E para  
18 constar, eu Claudia Armelin, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião.  
19 Campinas, 02 de setembro de 2015.